



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 13

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 25 de janeiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
Dispensa de Licitação n.º 006/2023-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PNAFEDERAL/2023, PNAT ESTADUAL 2023, MERENDA ESCOLAR/2023, PDDE/2023, DCTF DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, SIOPE DO 1º AO 6º BIMESTRE/2024.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 14

Pium – TO, 05 de fevereiro de 2024.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS: PNAFEDERAL/2023, PNAT ESTADUAL 2023, MERENDA ESCOLAR/2023, PDDE/2023, DCTF DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO, SIOPE DO 1º AO 6º BIMESTRE/2024.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FME

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	0008.0040.12.122.0003.2024	Manutenção da Sec. Educação e Finanças
Elemento de Despesa	339039- DC 498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 08 de fevereiro de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.